

Publicado em 09/02/11 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2011

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa e José Murilo de Moraes, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Soares Nader,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR a convocação do MM. Juiz Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Juiz(a) do Trabalho da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello nas Eg. 4ª Turma e SDC, de 17 de dezembro de 2010 a 15 de janeiro de 2011, em função de licença-médica, tornando sem efeito a convocação constante da Portaria SGP/02053/2010, a partir de 17.12.2010.

II. REFERENDAR a convocação do MM. Juiz Márcio José Zebende, Juiz(a) do Trabalho da Vara de Ouro Preto/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 16 de dezembro a 17 de dezembro de 2010, em função de seu afastamento para se dedicar com exclusividade na condução dos programas e projetos da Escola Judicial, de natureza acadêmica e administrativa, nos termos do ofício OF-TRT-EJ-218/2010; e de 18 de dezembro a 25 de dezembro de 2010 em virtude do que consta no art. 69, parágrafo 1º, do Regimento Interno, tornando sem efeito a

Firmado por assinatura digital em 08/02/2011 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES (Lei 11.419/2006).



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

convocação constante da Portaria SGP/01703/2010 a partir do dia 16 de dezembro de 2010.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2011.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Firmado por assinatura digital em 08/02/2011 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES
(Lei 11.419/2006).